1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E a IMPLANTODONTIA MINAS GERAIS EIRELI

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG**, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Afonso Pena, nº 981, 1º andar – Centro – Belo Horizonte/MG, **CNPJ nº 16.863.664/0001-14**, na pessoa de seu presidente **Adm. ANTÔNIO EUSTÁQUIO BARBOSA** – CRA-MG nº **01-005431/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com a **IMPLANTODONTIA MINAS GERAIS EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Do Contorno, 6048 no Bairro Funcionários, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.744.737/0001-70**, na pessoa do seu representante legal **Sr. MARCOS CARDOSO LEÃO** e doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 13/07/2018, e término previsto para 12/07/2019** em conformidade com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **Cláusula primeira** do Temo de Convênio não sofreu alteração:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder no mínimo **30% (TRINTA por cento).** O desconto será concedido aos **funcionários, profissionais registrados junto ao CRA-MG, respectivos familiares desses e indicação dos contemplados** interessados em utilizar os serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 10 de Julho de 2018.

ADM. ANTÔNIO EUSTAQUIO BARBOSA – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

IMPLANTODONTIA MINAS GERAIS EIRELI
MARCOS CARDOSO LEÃO – REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: Dayana Maria de Aguiar Rodrigues
CPF: 082.648.246-50

Nome: Débora Leite
CPF: 043.046.736-29

ASS. JURÍDICA
VISTO